

06



ComLic Lavras do Sul <comliclavrasdosul@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

1 mensagem

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

15 de setembro de 2025 às 15:10

Para: "comliclavrasdosul@gmail.com" <comliclavrasdosul@gmail.com>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>, CWB Licitação - MICROSENS <CWB.Licitacao@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 15 de Setembro de 2025.

Ao

Município de Lavras do Sul

Setor de Licitações

Rua Cel. Meza, 373 - Centro

CEP: 97.390-000 - Lavras do Sul-RS

Telefone: (55) 3282-1658

Site: <https://pregaobanrisul.com.br/>

E-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

Sim, o entendimento
está correto
porém salientamos
que prevalece o
valor ofertado, não
cabendo discutir as
configurações, por serem
superiores

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025****PROCESSO N.º 058/2025**

De acordo com o Item 19 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 22 do objeto dessa licitação (Tablet), é solicitado: "CÂMERA FRONTAL: ATÉ 5 MPX". Sobre isso, vale dizer que câmeras frontais que possuem uma resolução maior do que o solicitado podem entregar imagens melhores; e existem vários aparelhos do porte requerido cuja resolução da câmera frontal é maior do que o exigido. A partir disso, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação, entendemos que, de forma alternativa a essa exigência, serão aceitos tablets cuja câmera frontal possui resolução igual ou maior a 5 MP. O nosso entendimento está correto? *Sim*

2. Para o Item 22 do objeto dessa licitação, é solicitado: "CONECTIVIDADE: WI-FI, 5G". Entretanto, o termo "5G" pode significar dois recursos distintos: 1) O fato da rede "WI-FI" de um dispositivo poder trabalhar na frequência de 5 GHz; e 2) O fato de o aparelho ter compatibilidade com rede celular (móvel) 5G. A partir dessas explicações, entendemos que o termo "5G se refere a segunda situação apresentada e que o modelo de aparelho ofertado deve ter recurso de conectividade móvel 5G." O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Thiago M. R. Vieira - Ramal 216

Data da licitação: 19/09

<http://portal.pregao.com.br/licitacao>